



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, NORBERTO RODRIGUES VASCONCELLOS, nasceu em Itapeva, no dia 12 de janeiro de 1935. Filho de Manoel Rodrigues de Barros Neto e Sra. Maria Campolim de Vasconcellos.

Casou-se com Natália Pereira Queiroz em 1969 e teve 3 filhos.

Em 1969, iniciou seu trabalho na prefeitura de Itapeva, na função de Operador Patroleiro, trabalhou por mais de dez anos abrindo muitas estradas rurais e urbanas, inclusive abriu a rua Ipiranga no Jardim Califórnia onde morou desde 1970 até sua morte 2011 e sua família mora até a presente data, sendo assim o primeiro morador da rua.

Após 15 anos como Operador de Patrol, foi convidado para exercer a função de diretor da zona rural, onde ficou até se aposentar em 1999.

Recebeu troféu personalidade em 1997, em reconhecimento do seu trabalho. O Sr. NORBERTO era conhecido por "Ferrinho" da garagem da Prefeitura e infelizmente faleceu no dia 31/08/2011, deixando muitas saudades para os familiares e amigos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de rua. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0028/2021**

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de fevereiro de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**